

Edital n.º 045/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, **Processo n.º 201614304001458** publica o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, conforme abaixo.

01-Vaga de **Supervisor de Eixo Tecnológico – curso a Distância**, para **Uruana**, para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado – **ITEGO Celso Monteiro Furtado**.

Eixo Tecnológico	Vagas	Turno	Carga Horária Semanal	Classificação do candidato
Gestão e Negócios - Administração	01	Noturno – 16h Sábado – 04h	20 horas, das quais: 1. 20 % presencial, na instituição, aos sábados no diurno, para realização de atividades práticas com os alunos e apoio ao Professor Regente (a distância); 2. 80% presencial, na instituição, com atuação no AVEA, Plataforma Moodle, (re)planejamento, atendimento aos alunos, período noturno, com 1 folga de segunda a sexta, em escala, organizada com o(a) Coordenador(a) de Unidade.	1-Beatriz Dourado de Oliveira – <i>desclassificada por não atender aos requisitos da área de formação conforme item 01 do Anexo III.</i> 2-Luiz Claudio da Costa Faria - <i>desclassificado por não atender aos requisitos da área de formação conforme item 01 do Anexo III.</i> 3-Maria Izonilda Borges – <i>desclassificada por não atender ao item 4.10, letra g.</i> 4-Marcílio Steffani Rodrigues Pinto – <i>desclassificado de acordo com o item 4, letras “b, c, d” e “e”, e ainda por não atender aos requisitos da área de formação conforme item 01 do Anexo III.</i>

02-Vaga de **Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas** para **Uruana**, para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado – **ITEGO Celso Monteiro Furtado**.

Função	Vagas	Turno	Carga Horária Semanal	Classificação do candidato
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	01	Noturno – 16h Sábado – 04h	20 horas, das quais: 1. 20 % presencial, na instituição, aos sábados no diurno, para realização de atividades práticas com os alunos e apoio ao Professor Regente (a distância);	1-Marcelo Pereira de Lima - 60 2-Tiago Soares Ferreira Carneiro – 50 3-Raine Rosa de Amorim – 40 4-Milton Gonzaga Junior – 35 5-Nayane de Oliveira Reis – 30 6-Irany Alves de Resende - <i>Desclassificado por não atender os requisitos da área de formação, conforme item 02 do Anexo III.</i>

			2. 80% presencial, na instituição, com atuação no AVEA, Plataforma Moodle, (re)planejamento, atendimento aos alunos, período noturno, com 1 folga de segunda a sexta, em escala, organizada com o(a) Coordenador(a) de Unidade.	7-Warendy Paraguassú de Siqueira Neto - desclassificado por não atender os requisitos da área de formação, conforme item 02 do Anexo III.
--	--	--	--	---

03-Vaga de **Professor Regente a Distância** para **Uruana**, para atuar no curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no **ITEGO Celso Monteiro Furtado**.

Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Ética e Relações Interpessoais	01	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos; 2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.	45h	1-Beatriz Dourado de Oliveira - 45 2-Abadia Sudário Vaz de Castro – 35 3-Tatiana Cristina Senne da Silva - 15
Informática Básica	01		45h	1-Raiane Rosa de Amorim Santos – 80 2-Marcelo Pereira de Lima – 45 3-Milton Gonzaga Junior – 35 4-Diego Sudário Oliveira - <i>desclassificado por não atender os requisitos da área de formação conforme item 3 do Anexo III.</i>
Português Instrumental	01		30h	1-Cleonice Borges Ribeiro Faria – 75 2-Juliana de Moraes Santos – 50 3-Nayara Helena de Melo Possas - 15
Responsabilidade Social	01		30h	1-Diego Sudário Oliveira – 50 2-Géssica Cristine Pereira Ribeiro – 20 3-Warendy Paraguassú de Siqueira Neto – <i>desclassificado por não atender os requisitos da área de formação conforme item 3 do Anexo III.</i>

Goiânia, 09 de agosto de 2016.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão